

## **PORTARIA Nº 063/2013**

**SÚMULA:** Prorroga prazo estabelecido na Portaria nº 417, de 06 de dezembro de 2012, prorrogado pela Portaria nº 020, de 07 de fevereiro de 2013.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: Ofício nº 006/13, do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 345/2012,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 417, de 06 de dezembro de 2012, apresente relatório à Reitoria da UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE**

Jacarezinho, 01 de março de 2013.

**PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO**  
*Reitor*